



IPSPM  
Processo No 003.18  
FIS No 010  
e

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA**

## **SETOR DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**

**Ilmo. Sr. Presidente da CPL,**

Informo-lhe da existência de recursos orçamentários para o pagamento das obrigações decorrentes a Prestação dos Serviços de Consultoria em Licitação e Contratos Administrativos, afim de prevenir irregularidades nas contratações do Instituto de Previdência Social do Município de Pindaré Mirim-MA no valor global de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), divididos em 03(três) parcelas mensais de R\$2.500,00(dois mil e quinhentos reais), assim como a classificação funcional-programática e a categoria econômica do crédito.

- 11. Instituto de Previdência Municipal
- 09.272.0043.2124.0000 Manutenção do Instituto de Prev. Mun. De Pindaré Mirim
- 3.0.00.00.00 Despesas Correntes
- 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes
- 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Informo, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pindaré Mirim/MA, 04 de janeiro de 2018.

**VÂNIA DE JESUS FERNANDES ANDRADE**  
**CRCMA 010180/O-1 CPF Nº251.857.213-91**  
Responsável pelo Setor de Orçamento e Contabilidade  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Pindaré Mirim - MA